



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1232

segunda-feira, 24 de junho de 2024

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	2
LICITAÇÕES.....	2
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO.....	2
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO.....	4
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO.....	6
EXTRATO CONTRATO Nº 93/2024 –PROCESSO Nº 74/2024– INEXIGIBILIDADE Nº 37/2024.....	10
AVISO DE LICITAÇÃO.....	10
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2024 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024.....	10
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	11
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.....	12
TERMO DE POSSE.....	12
TERMO DE POSSE.....	14
TERMO DE POSSE.....	15
JURÍDICO.....	17
ERRATA para corrigir erro material na publicação da.....	17
PORTARIA Nº 105, DE 21 DE JUNHO DE 2024.....	17
PORTARIA Nº.106, DE 24 DE JUNHO DE 2024.....	18
“Dispõe sobre a exoneração de função de confiança de Coordenadora de Departamento de Turismo e Evento, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e dá outras providências.”.....	18
PORTARIA Nº.107, DE 24 DE JUNHO DE 2024.....	19
“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR DO CARGO EFETIVO DE ENGENHEIRO CIVIL II, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO”.....	19
PODER LEGISLATIVO.....	20
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE.....	21
Extrato do Processo nº 32/2024 – INEXIGIBILIDADE nº 10.....	21



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1232 segunda-feira, 24 de junho de 2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.....	21
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE.....	22
Extrato do Processo nº 33/2024 – INEXIGIBILIDADE nº 11/2024.....	22
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.....	23
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE.....	24
Extrato do Processo nº 34/2024 – INEXIGIBILIDADE nº 12.....	24
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.....	24

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

Termo de Prorrogação de Ata de Registro de Preços celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM** doravante denominado contratante, e de outro lado empresa **ATIVA ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º47.506.457/0001-36, localizada à Rua Rio Tocantins 1420, Mangabeiras, Formiga (MG) Minas Gerais, CEP 35.577-196, e acordam entre si a presente prorrogação, Processo Licitatório nº 77/2023, Pregão Eletrônico nº 18/2023, Ata de Registro de Preços nº 92/2023 que tem como objeto “Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas para fornecimento de gêneros alimentícios para as Secretarias do Município de Santana da Vargem/MG”, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento o restante do quantitativo inicialmente contratado, tendo por valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MARCA	SALDO
43	CARNE BOVINA EM PEDACOS	KG	BONOBOI IMA/SISBI 14024	458
44	CARNE BOVINA MOIDA	KG	BONOBOI IMA/SISBI 14024	424
45	CARNE DE PORCO (PERNIL)	KG	BONOBOI IMA/SISBI	482



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1232 segunda-feira, 24 de junho de 2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MARCA	SALDO
			14024	
55	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	KG	RIVELLI SIF 3571	866
56	COXINHA DA ASA DE FRANGO	KG	AVIVAR SIF 960	953
88	LINGUICA CALABRESA	KG	AVIVAR SIF 960	653,5
89	LINGUICA DE FRANGO	KG	BONOBOI IMA/SISBI 14024	664
90	LINGUICA TOSCANA	KG	BONOBOI IMA/SISBI 14024	676
113	PEITO DE FRANGO SEM OSSO	KG	SANTANA IMA 3720	285
129	SALSICHA	KG	AVIVAR SIF 960	580

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fica alterada a Cláusula Segunda – Da Vigência Da Ata De Registro De Preços, prorrogando-se a vigência da Ata de Registro de Preços de 21 de Junho de 2024 para 21 de Setembro de 2024, conforme faculta a legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo de prorrogação é celebrado com base no artigo 84 da Lei 14.133/21 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL

Ficam ratificadas as demais cláusulas desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original. E por estarem assim acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santana da Vargem, 21 de Junho de 2024.

CONTRATANTE: _____

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1232

segunda-feira, 24 de junho de 2024

CONTRATADO (A): _____

ATIVA ALIMENTOS LTDA

CNPJ 47.506.457/0001-36

TESTEMUNHAS:

1)

2)

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

Termo de Prorrogação de Ata de Registro de Preços celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM** doravante denominado contratante, e de outro lado empresa **MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º28.157.903/0001-08, localizada à Avenida Chico Morais, Nº 167, Bairro Garcias, Itaúna (MG) Minas Gerais, CEP 35.680-562, e acordam entre si a presente prorrogação, Processo Licitatório nº 77/2023, Pregão Eletrônico nº 18/2023, Ata de Registro de Preços nº 94/2023 que tem como objeto “Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas para fornecimento de gêneros alimentícios para as Secretarias do Município de Santana da Vargem/MG”, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento o restante do quantitativo inicialmente contratado, tendo por valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MARCA	SALDO
4	ACHOCOLATADO EM PÓ 1 (11004-009674)	PT	ESPECIALI	494
12	AMIDO DE MILHO	UN	PACHA	41
13	ARROZ POLIDO LONGO FINO TIPO 1 (00250-000370)	PT	AMARAL	1.577
31	BISCOITO SALGADO TRADICIONAL.	PCT	PIT STOP	1.189
41	CANJICA BRANCA, TIPO 1	UN	PACHA	86
54	COLORAU OU COLORÍFICO .	UN	PACHA	34



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1232 segunda-feira, 24 de junho de 2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MARCA	SALDO
63	EXTRATO DE TOMATE DE 340 GR	LA	COLONIAL	819
65	FARINHA DE MANDIOCA.	PT	PACHA	250
66	FARINHA DE MILHO	PCT	SOLAR	206
134	SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJA	UN	DA FRUTA	1.342

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fica alterada a Cláusula Segunda – Da Vigência Da Ata De Registro De Preços, prorrogando-se a vigência da Ata de Registro de Preços de 21 de Junho de 2024 para 21 de Setembro de 2024, conforme faculta a legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo de prorrogação é celebrado com base no artigo 84 da Lei 14.133/21 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL

Ficam ratificadas as demais cláusulas desde que não contrariem o que ficou convenicionado no presente Termo Aditivo. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original. E por estarem assim acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santana da Vargem, 21 de Junho de 2024.

CONTRATANTE: _____

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO (A): _____

MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA EPP

CNPJ 28.157.903/0001-08



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1232

segunda-feira, 24 de junho de 2024

TESTEMUNHAS:

1)

2)

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

Termo de Prorrogação de Ata de Registro de Preços celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM** doravante denominado contratante, e de outro lado empresa **ANA FLÁVIA GARCIA CHAGAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 25.052.801/0001-21, localizada à Rua Sassafrás, 15, Jardim Novo Horizonte, Boa Esperança (MG) Minas Gerais, CEP 37.170-000, e acordam entre si a presente prorrogação, Processo Licitatório nº 77/2023, Pregão Eletrônico nº 18/2023, Ata de Registro de Preços nº 90/2023 que tem como objeto “Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas para fornecimento de gêneros alimentícios para as Secretarias do Município de Santana da Vargem/MG”, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento o restante do quantitativo inicialmente contratado, tendo por valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MARCA	SALDO
2	ABÓBORA MADURA. (20506-022055)	KG	CEASA	200
5	AÇÚCAR CRISTAL	PT	CRISTAL DE MINAS	300
6	AÇÚCAR CRISTAL.	PT	CRISTAL DE MINAS	1.883
7	ÁGUA MINERAL COM GÁS.	FR	DAFLORA	132
8	ÁGUA MINERAL SEM GÁS	FR	DAFLORA	1.982
15	AVEIA EM FLOCOS	UN	PACHA	284



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1232 segunda-feira, 24 de junho de 2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MARCA	SALDO
16	AZEITE EXTRA VIRGEM.	UN	BARCELONA	19
19	BALA DE CAMELO COM RECHEIO	PT	BUTTER TOFFES	52
20	BALA DE GOMA TUBO DE FRUTAS	CX	ERLAN	145
21	BALA MACIA SORTIDA, SABORES FRUTAS.	PT	ERLAN	186
23	BARRA DE CEREAIS DIET SABORES VARIADOS	UN	NUTRY	1.713
24	BARRA DE CEREAIS LIGHT, AVELÃ COM CHOCOLATE.	UN	NUTRY	2.013
27	BATATA PALHA (08288-007059)	PT	MINAS FRITAS	127
33	BOLACHA DE AGUA E SAL	PCT	RACINE	819
35	BOLACHA DE MAISENA	PCT	RACINE	520
36	BOLACHA RECHEADA	UN	NINFA	996
37	BOMBOM BRANCO	PCT	OURO BRANCO	86
58	CREME DE LEITE	CX	QUATA	207
59	DOCE DE AMENDOIN TABLETE	PCT	MINDY	88
67	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL	KG	SANTO GRANO	217
72	FOLHA DE LOURO	PT	KITUTE	50
75	GELATINA EM PO	EB	APTI	1.050
93	MACARRAO PARA LASANHA .	UN	SANTA AMALIA	73
95	MAIONESE	UN	ARISCO	55
96	MAMAO FORMOSA	KG	CEASA	125
99	MARACUJÁ	KG	CEASA	455
100	MARGARINA COM SAL 500 GR .	UN	DORIANA	1.818
103	MILHO DE PIPOCA .	PT	PONTO A	85



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1232 segunda-feira, 24 de junho de 2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MARCA	SALDO
106	MUÇARELA FATIADA	KG	VALE DO ARIZONA	14,226
109	OREGANO .	PT	KITUTE	60
110	OVOS DE GRANJA	DZ	XODO	494
111	PAÇOCA ROLHA	UN	MINDY	50
115	PANETONE COM RECHEIO DE CHOCOLATE .	UN	FONTINI	600
116	PANETONE COM RECHEIO DE FRUTAS .	UN	FONTINI	220
118	PIRULITO DE IOGURTE (26271-030640)	PT	IOGURTE100	39
120	PIRULITO PEQUENO REDONDO	PCT	PSICODELICO	50
121	POLVILHO AZEDO .	UN	SANTO GRANO	328
122	PRESUNTO FATIADO	KG	REZENDE	2
123	QUEIJO CURADO	KG	MINAS	85
124	REFRIGERANTE DE ABACAXI	UN	MANTIQUEIRA	661
125	REFRIGERANTE DE COLA	UN	MANTIQUEIRA	121
127	REPOLHO (00220-000281)	KG	CEASA	50
135	SUCO DE NECTAR DA FRUTA LIGHT; SABOR DE ABACAXI	UN	DAFRUTA	60
136	SUCO DE NECTAR DA FRUTA LIGHT; SABOR DE LARANJA	UN	DAFRUTA	60
137	SUCO DE NECTAR DA FRUTA LIGHT; SABOR DE MANGA	UN	DAFRUTA	56
139	SUCO DE NECTAR DA FRUTA LIGHT; SABOR DE UVA	UN	DAFRUTA	58

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1232

segunda-feira, 24 de junho de 2024

Fica alterada a Cláusula Segunda – Da Vigência Da Ata De Registro De Preços, prorrogando-se a vigência da Ata de Registro de Preços de 21 de Junho de 2024 para 21 de Setembro de 2024, conforme faculta a legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo de prorrogação é celebrado com base no artigo 84 da Lei 14.133/21 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL

Ficam ratificadas as demais cláusulas desde que não contrariem o que ficou convenionado no presente Termo Aditivo. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original. E por estarem assim acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santana da Vargem, 21 de Junho de 2024.

CONTRATANTE: _____

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO (A): _____

ANA FLÁVIA GARCIA CHAGAS

CNPJ 25.052.801/0001-21

TESTEMUNHAS:

1)

2)



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 **Edição: 1232** **segunda-feira, 24 de junho de 2024**
EXTRATO CONTRATO Nº 93/2024 – PROCESSO Nº 74/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 37/2024.

Objeto: Formalização da ata de Registro de preços para a prestação de serviço em infraestrutura urbana, referente ao processo 002/2023, pregão eletrônico nº 002/2023 do Consórcio CIMBASP.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, inscrita no CNPJ nº 18.245.183/0001-70, situada a Praça Padre João Maciel Neiva, Nº 15, Centro de Santana da Vargem/MG.

Contratado: PAVICAN PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.091.412/0001-72, Inscrição Estadual nº 001109996.00-88, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 251 – Vila São Geraldo, em Varginha-MG.

Valor: R\$ 56.201,78 (Cinquenta e seis mil duzentos e um reais e setenta e oito centavos).

Dotação orçamentária: Ficha: 138 – 02.051.04.122.0402.2010.4.4.90.51.00/ 2.500.000.0000.000 – Manutenção de atividades administrativas.

Ficha: 140 - 02.051.15.451.1502.1532.4.4.90.51.00/2710.010.0000.000 – AC. Jud. Rep. impactos Vale.

Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2024 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico nº **20/2024** – Processo Licitatório nº **77/2024**. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de panificação, leite, lanches e correlatos para atender as demandas das Secretarias do Município de Santana da Vargem/MG. Tipo: Menor preço por item. O Recebimento das propostas será a partir do dia: **26/06/2024** a partir das 08h00min com término no dia **08/07/2024** às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A abertura das propostas será a partir das 8h00min do dia **08/07/2024**, quando se dará início a sessão. O edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200, ou pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1232

segunda-feira, 24 de junho de 2024

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

José Elias Figueiredo, Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 14.133/21 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 81/2024, AUTORIZO a Inexigibilidade nº 41/2024.

Contratado: LIGA SUL MINEIRA DE DESPORTES inscrito no CNPJ n.º 01.127.848/0001-49, situada na Rua Passos Maia n.º 525, Bairro Bela Vista, na cidade de Capitólio/MG CEP: 37.930-000

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração e realização da Copa Sul Mineira de Futsal 2024 “Sérgio José Pereira”, com participação representativa do Município de Santana da Vargem/MG através das equipes Sub 11, 13, 15 e 17 na modalidade futsal masculino.

Dotação orçamentária:

Ficha 387: 02.100.27.812.2702.2196.3.3.90.39.00 – Manutenção de Atividades Setor de Esporte – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não Vinculados de Impostos – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.230,00 (quatro mil, duzentos e trinta reais).

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem/MG, 24 de junho de 2024.

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1232

segunda-feira, 24 de junho de 2024

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO DE POSSE

Edital de Concurso Público nº. 001/2023

Homologação do Concurso: Decreto Municipal nº. 017, de 09 de fevereiro de 2024.

Nome: Marina Scatolino Brito

Cargo ou Função: Assistente Social II

Classificação: 5º lugar

Carga Horária: 20 horas semanais

No dia 24 de junho de 2024, no Gabinete do Prefeito, perante o Prefeito Municipal, verificou-se a posse da servidora Marina Scatolino Brito, no cargo efetivo de **Assistente Social II**, para o qual foi nomeada através da Portaria Municipal nº. 99 de 12 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Municipal 1387/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo, contidas na Lei Complementar nº. 22, de 31 de março de 2022, bem como na Lei Complementar nº. 23, de 31 de março de 2022.

A empossada comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e demais normas pertinentes, apresentando a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio, bem como a declaração de inacusabilidade vedada de cargos, emprego ou função pública; e, ainda, todos os demais documentos em lei exigidos.

Compromete-se a obedecer às normas estatutárias, assumindo o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os seguintes deveres e atribuições que lhe são inerentes em virtude do cargo público que passará a exercer:

- Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social;
- Planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social;
- Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social;
- Participar da elaboração e implementação de políticas sociais no município possibilitando o desenvolvimento de ações para o protagonismo das famílias que apresentam situação de vulnerabilidade social;



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1232

segunda-feira, 24 de junho de 2024

- Planejar, executar e avaliar pesquisas que contribuam com a análise da realidade social e subsidiem as ações profissionais e a formulação de planos de assistência social;
- Coordenar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos e pessoas;
- Participar da elaboração e execução de campanhas educativas no campo da saúde, educação, assistência social e cultura;
- Organizar atividades ocupacionais para os usuários do serviço social para fins de promoção humana.
- Promover por meio das competências profissionais e instrumentais técnicos, a prevenção, promoção e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários dos usuários do SUAS
- Participar de reuniões, grupos de trabalho com unidades da prefeitura como forma de contribuir na formulação de diretrizes, planos e programas voltados à população mais vulnerável;
- Participar de programas de socorro a população em situação de calamidade pública, no atendimento e defesa de seus interesses e necessidades;
- Realizar estudos sistemáticos com as equipes de PSB e PSE, na perspectiva de análise conjunta da realidade e planejamento coletivo das ações, o que supõe assegurar espaços de reunião e reflexão no âmbito das equipes multiprofissionais;
- Realizar estudos socioeconômicos para identificação de demandas e necessidades sociais;
- Participar na organização, coordenação e realização de conferências municipais, de Assistência Social;
- Supervisionar direta e sistematicamente os/as estagiários/as de Serviço Social;
- Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo empossado e pelo Prefeito Municipal.

Santana da Vargem, 24 de junho de 2024.

Marina Scatolino Brito

José Elias Figueiredo

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1232

segunda-feira, 24 de junho de 2024

TERMO DE POSSE

Edital de Concurso Público nº. 002/2023

Homologação do Concurso: Decreto Municipal nº. 034, de 19 de abril de 2024.

Nome: Paloma Ananias Silva

Cargo ou Função: Auxiliar Administrativo

Classificação: 19º lugar

Carga Horária: 40 horas semanais

No dia 24 de junho de 2024, no Gabinete do Prefeito, perante o Prefeito Municipal, verificou-se a posse da servidora Paloma Ananias Silva, no cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, para o qual foi nomeada através da Portaria Municipal nº. 090 de 28 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Municipal 1387/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo, contidas na Lei Complementar nº. 22, de 31 de março de 2022, bem como na Lei Complementar nº. 23, de 31 de março de 2022.

A empossada comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e demais normas pertinentes, apresentando a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio, bem como a declaração de inacumulatividade vedada de cargos, emprego ou função pública; e, ainda, todos os demais documentos em lei exigidos.

Compromete-se a obedecer às normas estatutárias, assumindo o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os seguintes deveres e atribuições que lhe são inerentes em virtude do cargo público que passará a exercer:

- Executar a limpeza e conservação das instalações da Prefeitura, mudança de móveis, nas dependências interna e externa;
- Providenciar e zelar pelo serviço de copa e cantina, limpando-as e conservando-as e mantendo a ordem e a higiene local;
- Solicitar gêneros alimentícios e materiais próprios de cantina, de acordo com as necessidades;
- Auxiliar no recebimento e entrega de processos, documentos e outros materiais necessários ao serviço, interna e externamente;
- Repor nas dependências sanitárias o material necessário para sua utilização;
- Desempenhar serviço de portaria, no local de trabalho, segundo demanda e orientações específicas;



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1232

segunda-feira, 24 de junho de 2024

- Efetuar pequenos serviços internos e externos atendendo as necessidades da Prefeitura e de seu pessoal;
- Manter limpos, higienizados e conservados os utensílios e equipamentos que são utilizados na preparação de café e lanches;
- Atender às normas de segurança do trabalho;
- Zelar pela guarda e conservação do material de trabalho;
- Executar atividades afins que lhe forem atribuídas pela chefia imediata.

(Alterada pela Lei Complementar 44 de 10 de julho de 2023)

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo empossado e pelo Prefeito Municipal.

Santana da Vargem, 24 de junho de 2024.

Paloma Ananias Silva

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Edital de Concurso Público nº. 002/2023

Homologação do Concurso: Decreto Municipal nº. 034, de 19 de abril de 2024.

Nome: Maira Marques dos Santos

Cargo ou Função: Auxiliar Administrativo

Classificação: 20º lugar

Carga Horária: 40 horas semanais



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1232

segunda-feira, 24 de junho de 2024

No dia 24 de junho de 2024, no Gabinete do Prefeito, perante o Prefeito Municipal, verificou-se a posse da servidora Maira Marques dos Santos, no cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, para o qual foi nomeada através da Portaria Municipal nº. 090 de 28 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Municipal 1387/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo, contidas na Lei Complementar nº. 22, de 31 de março de 2022, bem como na Lei Complementar nº. 23, de 31 de março de 2022.

A empossada comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e demais normas pertinentes, apresentando a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio, bem como a declaração de inacusabilidade vedada de cargos, emprego ou função pública; e, ainda, todos os demais documentos em lei exigidos.

Compromete-se a obedecer às normas estatutárias, assumindo o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os seguintes deveres e atribuições que lhe são inerentes em virtude do cargo público que passará a exercer:

- Executar a limpeza e conservação das instalações da Prefeitura, mudança de móveis, nas dependências interna e externa;
- Providenciar e zelar pelo serviço de copa e cantina, limpando-as e conservando-as e mantendo a ordem e a higiene local;
- Solicitar gêneros alimentícios e materiais próprios de cantina, de acordo com as necessidades;
- Auxiliar no recebimento e entrega de processos, documentos e outros materiais necessários ao serviço, interna e externamente;
- Repor nas dependências sanitárias o material necessário para sua utilização;
- Desempenhar serviço de portaria, no local de trabalho, segundo demanda e orientações específicas;
- Efetuar pequenos serviços internos e externos atendendo as necessidades da Prefeitura e de seu pessoal;
- Manter limpos, higienizados e conservados os utensílios e equipamentos que são utilizados na preparação de café e lanches;
- Atender às normas de segurança do trabalho;
- Zelar pela guarda e conservação do material de trabalho;
- Executar atividades afins que lhe forem atribuídas pela chefia imediata.

(Alterada pela Lei Complementar 44 de 10 de julho de 2023)



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1232

segunda-feira, 24 de junho de 2024

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo empossado e pelo Prefeito Municipal.

Santana da Vargem, 24 de junho de 2024.

Maira Marques dos Santos

José Elias Figueiredo

Prefeito Municipal

JURÍDICO

ERRATA para corrigir erro material na publicação da PORTARIA Nº 105, DE 21 DE JUNHO DE 2024

Fica RETIFICADO:

Onde se lê:

“**CONSIDERANDO** o protocolo nº 2024.01967.000000182, em que a servidora Maria Scatolino Brito encaminha pedido de exoneração do cargo efetivo de Assistente Administrativo a partir do dia 21/06/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. Maria Scatolino Brito, portadora do MASP nº 1.281, do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo”.

Leia-se:

“**CONSIDERANDO** o protocolo nº 2024.01967.000000182, em que a servidora Marina Scatolino Brito encaminha pedido de exoneração do cargo efetivo de Assistente Administrativo a partir do dia 21/06/2024;



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1232

segunda-feira, 24 de junho de 2024

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. Marina Scatolino Brito, portadora do MASP nº 1.281, do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo”.

Desnecessária a retificação no arquivo da portaria, considerando que o erro decorreu única e simplesmente na publicação desse documento no Diário Oficial.

Proceda-se a retificação.

Santana da Vargem, 24 de Junho de 2024

JOSE ELIAS FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº.106, DE 24 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre a exoneração de função de confiança de Coordenadora de Departamento de Turismo e Evento, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e dá outras providências.”

Considerando que a Servidora Marina Scatolino Brito ocupava o cargo de Assistente Administrativo, estando lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;

Considerando que a servidora em questão solicitou a exoneração do cargo efetivo, sendo deferido o requerimento administrativo, conforme a Portaria 105, de 21 de junho de 2024;

Considerando que na Portaria 105, de 21 de junho de 2024 não consta a exoneração da função de confiança;



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1232

segunda-feira, 24 de junho de 2024

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Estrutura Administrativa, Estatuto e Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar da função de confiança de Coordenadora de Departamento de Turismo e Evento, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, a sra. Marina Scatolino Brito, no antigo cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº.1.281.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 21 de junho de 2024.

Santana da vargem/MG, de 24 de junho de 2024

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº.107, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE
SERVIDOR DO CARGO EFETIVO DE ENGENHEIRO
CIVIL II, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO”**



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1232

segunda-feira, 24 de junho de 2024

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o artigo 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o protocolo nº 2024.01967.000000183, em que o servidor Walter da Cunha Mendes Neto encaminha pedido de exoneração do cargo efetivo de Engenheiro Civil II a partir do dia 24/06/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. Walter da Cunha Mendes Neto, portador do masp nº. 3679, do cargo efetivo de Engenheiro Civil II, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 24 de junho de 2024.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1232

segunda-feira, 24 de junho de 2024

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Extrato do Processo nº 32/2024 – INEXIGIBILIDADE nº 10

Objeto: contratação de serviço especializado em capacitação pública, curso: “CALENDÁRIO ELEITORAL , CONDUTAS VEDADAS E OS CUIDADOS NA TRANSIÇÃO DE MANDATO”

Contratado: CEAP TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA , CNPJ: 13.891.611/0001-19.

Valor: R\$ 1.290,00 (um mil duzentos e noventa reais)

Dotação orçamentária:

Fonte: 1.000.000- REC ORD

Ficha 04

01.091.3001.01.031.4011.3.3.90.39.00 OUT. SERV. TERC- PJ

Base Legal: Art. 74, inciso III, f da Lei 14.133/2021

Santana da Vargem, 24 de Junho de 2024

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO REIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o processo nº 32/2024- INEXIGIBILIDADE nº. 10/2024 cujo objeto consiste na Contratação de serviço especializado em capacitação pública, curso: “CALENDÁRIO ELEITORAL , CONDUTAS VEDADAS E OS CUIDADOS NA TRANSIÇÃO DE MANDATO” e ADJUDICO o objeto a empresa: CEAP TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA , CNPJ: 13.891.611/0001-19, no valor de R\$ 1.290,00 (um mil duzentos e



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1232

segunda-feira, 24 de junho de 2024

noventa reais)

Dotação orçamentária:

Fonte: 1.000.000- REC ORD

Ficha 04

01.091.3001.01.031.4011.3.3.90.39.00 OUT. SERV.TERC- PJ

Base Legal: Art. 74, inciso III, alínea f da lei 14.133/2021

Santana da Vargem, 24 de Junho de 2024

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO REIS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Extrato do Processo nº 33/2024 – INEXIGIBILIDADE nº 11/2024

Objeto: contratação de serviço especializado em capacitação pública, curso: “REGRAS PARA A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS PARA A LEGISLATURA 2025/2028 E ORIENTAÇÕES DE CONTROLE EXTERNO”

Contratado: INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA , CNPJ: 52.835.850/0001-03.

Valor: R\$ 1.780,00 (um mil setecentos e oitenta reais)

Dotação orçamentária:

Fonte: 1.000.000- REC ORD

Ficha 04

01.091.3001.01.031.4011.3.3.90.39.00 OUT. SERV. TERC- PJ



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1232

segunda-feira, 24 de junho de 2024

Base Legal: Art. 74, inciso III, f da Lei 14.133/2021

Santana da Vargem, 24 de Junho de 2024

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO REIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o processo nº 33/2024- INEXIGIBILIDADE nº. 11/2024 cujo objeto consiste na Contratação de serviço especializado em capacitação pública, curso: “REGRAS PARA A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS PARA A LEGISLATURA 2025/2028 E ORIENTAÇÕES DE CONTROLE EXTERNO” e ADJUDICO o objeto a empresa: INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA , CNPJ: 52.835.850/0001-03. , no valor de R\$1750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais)

Dotação orçamentária:

Fonte: 1.000.000- REC ORD

Ficha 04

01.091.3001.01.031.4011.3.3.90.39.00 OUT. SERV.TERC- PJ

Base Legal: Art. 74, inciso III, alínea f da lei 14.133/2021

Santana da Vargem, 24 de Junho de 2024

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO REIS



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1232

segunda-feira, 24 de junho de 2024

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Extrato do Processo nº 34/2024 – INEXIGIBILIDADE nº 12

Objeto: contratação de serviço especializado em capacitação pública, curso: “DOMINE AS NOVAS REGRAS DE CONTRATAÇÕES E LICITAÇÕES COM A LEI 14.133”

Contratado: FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ:
40.223.681/0001-71

Valor: R\$ 1.099,99 (um mil e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

Dotação orçamentária:

Fonte: 1.000.000- REC ORD

Ficha 04

01.091.3001.01.031.4011.3.3.90.39.00 OUT. SERV. TERC- PJ

Base Legal: Art. 74, inciso III, f da Lei 14.133/2021

Santana da Vargem, 24 de Junho de 2024

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO REIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o processo nº 34/2024- INEXIGIBILIDADE nº. 12/2024 cujo objeto consiste na Contratação de serviço especializado em capacitação pública, curso: “DOMINE AS NOVAS REGRAS DE CONTRATAÇÕES E LICITAÇÕES COM A LEI 14.133” e ADJUDICO o objeto a empresa: FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 40.223.681/0001-71, no valor de R\$ 1.099,99 (um mil e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1232

segunda-feira, 24 de junho de 2024

Dotação orçamentária:

Fonte: 1.000.000- REC ORD

Ficha 04

01.091.3001.01.031.4011.3.3.90.39.00 OUT. SERV.TERC- PJ

Base Legal: Art. 74, inciso III, alínea f da lei 14.133/2021

Santana da Vargem, 24 de Junho de 2024

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO REIS

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Davidson Nunes Vilela

Conteudista Departamento de Recursos Humanos: Micheli Egidio Silva de Paula

Conteudista Jurídico: Rodrigo Teodoro da Silva

Conteudista Poder Legislativo: Maria Aparecida de Araújo Reis

Responsável pela diagramação e publicação no site: Roberta Grazielle Barbosa